



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 64/2024**

**CHARRUA/RS, 24 DE JUNHO DE 2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 64/2024, que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de Crédito Especial, destinado ao Programa de Apoio à Promoção do Desporto e Lazer.

O valor total do Crédito Especial a ser aberto é de R\$ 241.336,55 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao Programa de Apoio à Promoção do Desporto e Lazer, sendo que o valor de R\$ 238.951,52 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e dois centavos) é proveniente da Emenda Parlamentar nº 40330023 do Deputado Federal Lucas Redecker (PSDB/RS), através do Plano de Ação nº 09032022-016772; e, o valor de R\$ 2.385,03 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos) são de recursos próprios, para investimento na execução de uma Quadra Esportiva na Reserva Indígena do Ligeiro, contemplando sapatas, estrutura e cobertura metálicas, com telhamento em aluzinco.

Pela importância do projeto, contamos com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do mesmo, em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito

AO EXMO. SR.  
**VER. JOÃO VITOR REBELATO**  
MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 64/2024**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 241.336,55 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao Programa de Apoio à Promoção do Desporto e Lazer, referente à Emenda Parlamentar nº 40330023 do Deputado Federal Lucas Redecker (PSDB/RS), através do Plano de Ação nº 09032022-016772, para investimento na execução de uma Quadra Esportiva na Reserva Indígena do Ligeiro, sob a seguinte dotação orçamentária:

05.02.812.0507.1021 PLANO AÇÃO 09032022-016772 EMENDA PARLAMENTAR LUCAS REDECKER	
3.4.4.9.0.51.00.00 (6225) – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 238.951,52
3.4.4.9.0.51.00.00 (6226) – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.385,03

**Parágrafo Único** - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64 - PLANO AÇÃO 09032022-016772 EMENDA PARLAMENTAR LUCAS REDECKER.....	R\$ 231.338,26
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART. 43 §3º, 1º PARTE, DA LEI Nº 4.320/64 - PLANO AÇÃO 09032022-016772 EMENDA PARLAMENTAR LUCAS REDECKER.....	R\$ 7.613,26
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64.....	R\$ 2.385,03

**Art. 2º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.152, de 07 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.131, de 11 de outubro de 2023, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 24 de junho de 2024.**

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito